



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## **PORTARIA Nº. 167/2018**

### **SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **MARCIA MARIA STRAMAZZO**, portadora da cédula de identidade 9.487.494-7 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 027.553.211-99, cargo efetivo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período compreendido de 01/07/2018 à 27/12/2018.

**Artigo 2º** - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 01/07/2018 à 28/10/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVIAP – Regime Próprio de Previdência Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 29/10/2018 à 27/12/2018 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Apiacás-MT; 01 de Julho de 2018.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
-PREFEITO MUNICIPAL-